



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2020

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1.º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 825.389.649-20

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
V. Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Errata:

Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, (02/01/020), **período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Errata: Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, 02/01/020, **período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, Lers-e-ã: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8B438595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2020. Edição 1923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de novembro de 2020.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, conforme descritivo em anexo, com o valor de R\$: 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO

Solicito licitação dos itens dos descritivos das portarias 1.797 de 21/07/2020, 2.358 de 02/09/2020, 2.405 de 16/09/2020, com recursos oriundos do combate ao COVID-19.

Fonte: 336

Sapopema, 24 de novembro de 2020

EMANUELE A. CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA DE SAÚDE

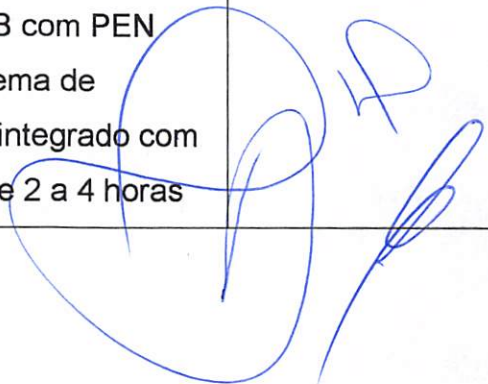
LICITAÇÃO RECURSOS COVID -19 – DIRCE (24/11/20)



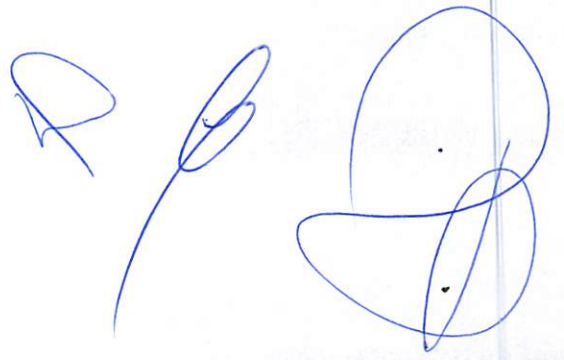
PORTARIA 1.797 DE 21 DE JULHO DE 2020 GM/MS		
Descrição	QUANTITATIVO	Valor Estimado
Material de expediente (Tonners, papel sulfite A4, canetas, cadernos)	Tonners compatíveis com impressora HP laser Jet MFP M130 fw (Manu/Elza/Recepção UBS)	50,00 x 50= 2.500,00
	Tonners compatíveis com impressora Brother HL – L 23200 (Marco)	60,00 x 15= 900,00
	Tonners compatíveis com impressora Samsung Xpress M2022 (Gabi/ Romel)	45,00 x 45= 2.025,00
	Tonners compatíveis com impressora HP Laser Jet M 1132 MFP (Elissa/Flávia)	45,00 x 30= 1.350,00
	Tonners compatíveis com impressora Brother DCP – 1602 (Cris/Janilton)	57,00 x 20= 1.140,00
	Caixas de Papel sulfite A4 com 5.000 (cinco mil) folhas. (Para Vigilância em Saúde)	156,00 x 10 = 1.560,00
	Canetas Esferográficas: Corpo transparente, forma triangular, ponta latão, esfera carburo de tungsteno e corpo em polipropileno. Traço regular/normal, cor azul, dimensões aproximadas 21x6x2cm, peso 3 g. caixa com 50 unid.	37,00 x 10 = 370,00
	Caderno Capa Dura 200 Folhas pautadas, 10 matérias.	7,00 x 20 = 140,00

Insumos (Caixas térmicas tipo refrigerador portátil com termômetro acoplado) Valor planejado: 30.000,00	01 Câmara portátil para transporte de Vacinas, Hemoderivados, Kits, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 50 litros , com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional.	7.870,00

	<p>Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II.</p>	
	<p>01 Câmara portátil para transporte de Vacinas PORTÁTIL, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 30 litros, com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas</p>	<p>6.430,00</p>



	sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II.	
Valor total		24.285,00



PORTARIA 2.358 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 GM/MS

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<p>Confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico. (Cartilhas, panfletos, faixas e banners sobre Covid-19)</p>	<p>Confecção de 1.000 (mil) cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue, bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.</p>	<p>3,00 x 1.000= 3.000,00</p>
<p>Confecção de coletes, camisetas e jalecos de identificação para Agentes Comunitários de Saúde para atuação no monitoramento do Covid-19 e profissionais de saúde que atuam na linha de frente do Covid-19.</p>	<p>29 Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso superior, função do profissional nas costas.</p>	<p>- 15 Coletes para ACS (Azul marinho) 90,00 x 15= 1.350 (ACS)</p> <p>- 6 Coletes para ACE (Azul Marinho) 90,00 x 6 =540,00 (Janilton/Marlon/Outro)</p> <p>- 4 Coletes para fiscais do COVID-19 (Azul Marinho) 90,00 x 4 = 360 (Dayana/Elizeu)</p> <p>- 4 Coletes para Enfermagem (Branco com detalhes em</p>



Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, overlapping the table's border.

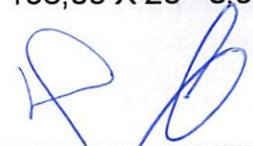


	verde) 90 x 4 = 360,00 (Cris/Angela)
- Confeção de 170 Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido.	40,00 x 170 = 6.800,00
- Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido.	127,50 x 4 = 510,00
	Total: 10.000,00
Valor total	13.000,00



PORTARIA 2.405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 GM/MS		
Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Kit de oxigênio portátil	05 Kits Oxigênio portátil, 5 litros, com bolsa com rodinhas. Sem carga.	1.200,00 x 5= 6.000,00
Máscaras de alto fluxo com reservatório de oxigênio alta concentração adulto e infantil	15 Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Adulto	40,00x 15= 600,00
	10 Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Infantil	40,00 x 10 = 400,00 Total: 1000,00
MAPA (Monitor Pressão Arterial)	03 Equipamentos (MAPA) Portáteis, de fácil manuseio, e utilização intuitiva, facilitando a operação por qualquer pessoa, não necessitando ser profissional da área para operá-lo, com guia rápido totalmente em português Software totalmente em português incluso, , permite sua instalação em numero ilimitado de máquinas (PC), que gera todos os relatórios necessários a análise das medições gravadas e transferidas através de sua conexão USB. Com	2.000,00 x 3 =6.000,00



	<p>03 manguitos que acompanham o equipamento permitindo sua utilização em todo o tipo ou biotipo de pessoa, seja adulto, criança ou adulto obeso. Permite a Seleção do paciente: Adulto, pediátrica, neonatal Sua memória interna permite a gravação de 24 horas ou 358 dados do seu paciente, ou seja, uma gravação completa do dia inteiro. Possui display de LCD TFT de alta luminosidade e que permite a visualização de todos os dados de medição. Além do exame de MAPA 24 Horas este equipamento também permite a aferição pontual de pressão, podendo ser utilizado como um medidor de pressão convencional.</p>	
Aparelho de pressão digital de braço	Aparelho digital de braço Quantidade total de memórias: 120 Tipos de medições:	196,00 X 20= 3.920,00 



	Pressão sistólica, Pressão diastólica e frequência cardíaca Tipos de alimentação: Pilha. Tamanho da pilha: AAA Enchimento: Automático	
Valor total		16.920,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 24 de novembro de 2020.

Ao

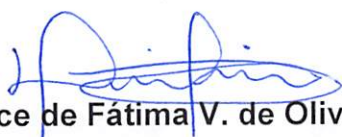
SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECCÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, com valor estimado de R\$: 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade


Para: Pregoeira




Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1836	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2020	1836	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2020	1836	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2020	2082	09.001.10.301.0009.2022	336	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 24 de novembro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 24 de novembro de 2020.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, com valor estimado de R\$: 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais). Conforme o Termo de compromisso PAR e descrição em anexo.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 25 de novembro de 2020.

Pregoeira:


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, com valor estimado de R\$54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei. Conforme o Termo de compromisso PAR e descrição em anexo.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 74/2020 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, com valor estimado de R\$: 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), com data de abertura para o dia 08/12/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 25 de novembro de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 74/2020 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECCÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, com valor estimado de R\$: 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 25 de novembro de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 25 de novembro de 2020.


Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



22

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

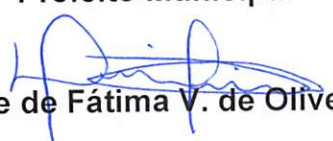
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 08/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de novembro de 2020.



Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

SETIMO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditivo: O reajuste anual pelo índice INCC DI/FGV, resultando em um aumento de R\$ 84.764,13 (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). E o reequilíbrio econômico financeiro, resultando em um aumento de R\$ 4.274,72 (Quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06002 154520013 10084.4.90.51.00.001000
06002 154520013 10084.4.90.51.00.0031015
06002 154520013 10084.4.90.51.00.003501

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por embasamento a solicitação pela CONTRATADA do reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro e as informações repassadas através de PARECERES TÉCNICOS elaborados pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D e Parecer Jurídico, seguidos, após acréscimos e reduções, de pareceres favoráveis do Paraná Cidade, tudo com fundamento nas documentações acostada, encontrando seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 25 de novembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

108966/2020

Santa Mônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassom (equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico por imagem), para atender as necessidades da unidade básica de saúde desta municipalidade. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Moecllin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação no endereço já mencionado, a sessão de julgamento dar-se-á no dia 10/12/2020 as 08h05min.

Santa Mônica/PR, 25 de novembro de 2020.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal

108900/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassom (equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico por imagem), para atender as necessidades da unidade básica de saúde desta municipalidade. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Moecllin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação no endereço já mencionado, a sessão de julgamento dar-se-á no dia 09/12/2020 as 08h05min.

Santa Mônica/PR, 23 de novembro de 2020.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal

108871/2020

São João do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão N.º. 059/2020. Processo n.º 166/2020. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÁSCARAS DESCARTÁVEIS), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DESTES MUNICÍPIO. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 09/12/2020. O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. São João do Caiuá - PR, 24/11/2020. JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA/Prefeito Municipal

109031/2020

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 304/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de medicamentos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de dezembro de 2020 – às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp.

informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

108377/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 303/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de dezembro de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

108550/2020

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 08/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel. 43 3548-1388.

Sapopema, 27 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregocira

109158/2020

Para a empresa **K&W PREPARAÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, GUINCHO, TRANSPORTE** – o item 01 – totalizando **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais).

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:28F4600F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 176 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 088/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação 172/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 088/2020, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Sr^a. Renata de L. B. Gregory, designada pela Portaria Municipal nº. 001/2020.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **TOLDOS TOLEDO LTDA - ME** – os lotes 01, 02, 03 e 04 – totalizando **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:3994E2D4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2016**

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 302/2016
Pregão Nº 94/2016**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 94/2016**.

CONTRATADO - DAVID DELAI LINDHOLM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr. Rua Vitor Cavalheiro de Liz, 17 - CEP: 84.290-000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.062.403/0001-52, neste ato representada pelo Sr. David Delai Lindholm, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 244.020.109-00, RG: nº 1.629-054, residente e domiciliado na cidade de: Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª :Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 302/2016, a findar-se em 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 24 de novembro de 2020.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:DD6FDBE3

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 08/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 27 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:5F2EBD7E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 222/2020**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	74		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390396301		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	54.125,00		
Data de Lançamento do Edital	26/11/2020	Data Registro	26/11/2020
Data da Abertura das Propostas	08/12/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 74/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGÊNCIA: 12 MESES.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



23

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia 08/12/2020, às 08:30 Horas.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

2.1. DA AMOSTRA

2.1.2. As amostras referente aos itens nºs 13 e 14 é para serem apresentadas no dia da licitação após ser declarado vencedor dos itens. (Apenas um pedaço pequeno do tecido). A amostra no dia da abertura do processo é possível devido ser produto de de pequeno valor).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. E empresas que não se enquadra como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



27

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema -Pr, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 74/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 74/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a **10** (dez) **dias corridos**, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITENS NºS 01, 02, 03, 04 E 05.

7.2.1. Licença Ambiental fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, em nome do fabricante/indústria, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, no tocante ao tratamento dos resíduos gerados no processo de manufatura de cartuchos de tinta e/ou toner, devidamente especificado em sua atividade;

7.2.2. Certificado de Destinação Final e Certificado de Coleta, emitido por autoridade competente.

Obs: Conforme a Lei Estadual nº 12493/99 – Estabelece princípio, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

As documentações exigidas nos itens acima deverão ser apresentadas em formato original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.2. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, situada na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema-Pr.

11.3. A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro. A o lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a entrega será de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria** conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão, ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema- Pr poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exer cício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1836	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2020	1836	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2020	1836	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2020	2082	09.001.10.301.0009.2022	336	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores dos produtos, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	50	UND	Toners compatíveis com impressora HP laser Jet MFP M130 fw	50,00			
02	15	UND	Toners compatíveis com impressora Brother HL – L 23200.	60,00			
03	45	UND	Toners compatíveis com impressora Samsung Xpress M2022.	45,00			
04	30	UND	Toners compatíveis com impressora HP Laser Jet M 1132 MFP	45,00			
05	20	UND	Toners compatíveis com impressora Brother DCP – 1602	57,00			
06	10	UND	Caixas de Papel sulfite A4 com 5.000 (cinco mil) folhas.	156,00			
07	10	UND	Canetas Esferográficas: Corpo	37,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			transparente, forma triangular, ponta latão, esfera carburo de tungsteno e corpo em polipropileno. Traço regular/normal, cor azul, dimensões aproximadas 21x6x2cm, peso 3 g. caixa com 50 unid.				
08	20	UND	Caderno Capa Dura 200 Folhas pautadas, 10 matérias	7,00			
09	01	UND	Câmara portátil para transporte de Vacinas, Hemoderivados, Kits, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 50 litros , com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos	7.870,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA.				
10	01	UND	Câmara portátil para transporte de Vacinas	6.430,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>PORTÁTIL, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 30 litros, com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II. APRESENTAR</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

[Handwritten signature in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA				
11	1.000	UND	Confecção de cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue, bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.	3,00			
12	29	UND	Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso superior, função do profissional nas costas. Sendo 15 coletes para ACS (azul marinho). 06 coletes para ACE (azul marinho). 04 coletes para fiscais do acovid-19 (azul marinho). 04 coletes para Enfermagem (branco com detalhes em verde).	90,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13	170	UND	Confeção de Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	40,00			
14	04	UND	Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	127,50			
15	05	KITS	Kits Oxigênio portátil, 5 litros, com bolsa	1.200,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			com rodinhas. Sem carga.				
16	15	UND	Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Adulto	40,00			
17	10	UND	Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Infantil	40,00			
18	03	UND	Equipamentos (MAPA) Portáteis, de fácil manuseio, e utilização intuitiva, facilitando a operação por qualquer pessoa, não necessitando ser profissional da área para operá-lo, com guia rápido totalmente em português Software totalmente em português incluso, , permite sua instalação em numero ilimitado de máquinas (PC), que gera todos os relatórios necessários a análise das medições gravadas e transferidas através de sua conexão USB. Com 03 manguitos que acompanham o equipamento permitindo sua utilização em todo o tipo ou biotipo de pessoa, seja adulto, criança ou adulto obeso. Permite a Seleção do paciente: Adulto,	2.000,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>pediátrica, neonatal Sua memória interna permite a gravação de 24 horas ou 358 dados do seu paciente, ou seja, uma gravação completa do dia inteiro. Possuí display de LCD TFT de alta luminosidade e que permite a visualização de todos os dados de medição. Além do exame de MAPA 24 Horas este equipamento também permite a aferição pontual de pressão, podendo ser utilizado como um medidor de pressão convencional.</p>			
19	20	UND	<p>Aparelho digital de braço Quantidade total de memórias: 120 Tipos de medições: Pressão sistólica, Pressão diastólica e frequência cardíaca Tipos de alimentação: Pilha. Tamanho da pilha: AAA Enchimento: Automático</p>	196,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

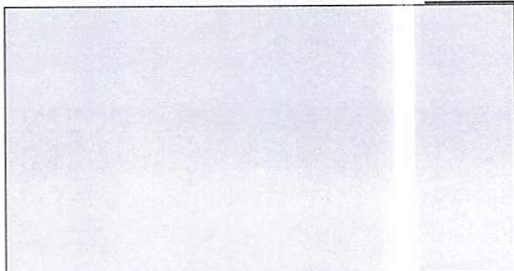
R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



49

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 74/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 74/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 74/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 74/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



53

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 74/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 74/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 74/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 74/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



58

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 74/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos conforme a disponibilidade de recurso, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas 858 – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma parcelada, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 74/2020

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS - MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 - FONTE 335.

Empresas:

1	26/11/2020 14:11:32	licita@futurebrindes.com.br
2	26/11/2020 16:11:40	helen.vendas@dohler.com.br
3	27/11/2020 09:11:16	renatokjra@hotmail.com
4	27/11/2020 10:11:52	unifcamp@uniformescampinas.com.br
5	27/11/2020 11:11:20	editais@licitalicitacoes.com.br
6	27/11/2020 16:11:15	edital@sieg-ad.com.br
7	29/11/2020 20:11:23	simonipublicidade@gmail.com
8	30/11/2020 09:11:19	awrlitacao@hotmail.com
9	30/11/2020 11:11:11	renatokjra@hotmail.com
10	30/11/2020 12:11:33	duqueuniformes@outlook.com
11	30/11/2020 13:11:41	renatokjra@hotmail.com
12	30/11/2020 13:11:30	licitacoes@dohler.com.br
13	30/11/2020 14:11:23	suporte@recnet.com.br
14	30/11/2020 14:11:44	suporte@recnet.com.br
15	30/11/2020 15:11:57	netsupricryst@fe@outlook.com
16	30/11/2020 18:11:35	tomazgraf@gmail.com
17	30/11/2020 18:11:58	tomazgraf@gmail.com
18	01/12/2020 09:12:07	sabinofb@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature over rows 16 and 17, and another signature to the right of row 17.

20	01/12/2020 16:12:50	comzimmato@gmail.com
21	01/12/2020 16:12:52	netsupri@hotmail.com
22	02/12/2020 09:12:34	nakamoto.anapaol@gmail.com
23	02/12/2020 09:12:32	funcional@funcionaluniformes.com.br
24	02/12/2020 14:12:18	embralon@hotmail.com
25	02/12/2020 14:12:13	adm2@lojamegastri.com.br
26	02/12/2020 14:12:26	adm2@lojamegastri.com.br
27	03/12/2020 10:12:48	contato@intolucao.com.br
28	04/12/2020 16:12:33	bian@homim.com.br
29	06/12/2020 16:12:50	renatokjr@hotmail.com
30	06/12/2020 19:12:25	elzafgodoi@hotmail.com
31	07/12/2020 10:12:54	renatokjra@hotmail.com
32	07/12/2020 11:12:35	renatokjra@hotmail.com
33	07/12/2020 16:12:30	renatokjra@hotmail.com
	07/12/2020 16:12:40	externocmfc@gmail.com

PR. JUR. MUNICIPAL
 No. No: 61
 PROEMA - PR

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARISA KAVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: 8764609-2 SESP PR

CPF: 037.051.629-00 DATA NASCIMENTO: 02/02/1982

FILIAÇÃO: RENATO BENTO DOS SANTOS AMELIA KAVA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 01700819050 VALIDADE: 25/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/2005

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marisa K. Santos*

DATA EMISSÃO: 06/10/2016

LOCAL: SAPOPEMA, PR

ASSINATURA DO EMISOR: *Aracis (RAM)* 73061432868 PR911645367

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1333405298

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333405298

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08 / 12 / 2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



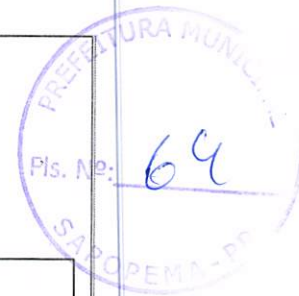
NO: 63

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180256713-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RENATO BENTO DOS SANTOS		(mãe) AMELIA KAVA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1982	IDENTIDADE (número) 87646092	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 037.051.629-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ARCANJO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO LOJA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisakava@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
<div data-bbox="862 1321 1309 1624" data-label="Text"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>07 / 12 / 2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.602.105/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marisa Kava dos Santos Yamada ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marisa Kava dos Santos Yamada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Caroline Roberta Zaninetti Reis RG 5.215.449-9 / PR Agência Regional Ibaiti-PR RELATORA		AUTENTICAÇÃO	
28 JUN. 2017		<div data-bbox="642 1859 1426 2105" data-label="Text"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE IBAITI CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2017 SOB NÚMERO: 20174419520 Protocolo: 17/441952-0, DE 21/06/2017</p> <p>Empresa: 4180256713-8 MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p> </div>	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3548-1030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 74/2020

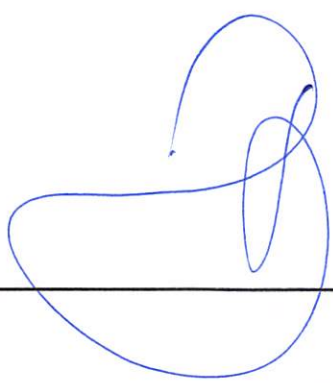
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema 07 de dezembro de 2020


Marisa Kava dos Santos Yamada ME









LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 74/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 07 de dezembro 2020

A handwritten signature in blue ink, possibly 'R', located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marisa K. Santos Yamada'.

Marisa Kava dos santos Yamada

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly 'R', located at the bottom of the page.

Data da consulta: 27/11/2020 10:08:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.602.106/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARISA KAYA DOS SANTOS YAMADA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

✦ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'R' and 'M'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 13.505.499-2

POLEGAR DIREITO



Rodhier Ferraz Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.505.499-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2012

NOME: **RODHIER FERRAZ FARIAS**

FILIAÇÃO: ROGER DO CARMO FARIAS
SELMA DO ROCIO FERRAZ FARIAS

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=6887, LIVRO=15A, FOLHA=60V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

08/18/2020

Comissão Permanente de Licitação





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

Nome do Empresário

RODHIER FERRAZ FARIAS

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

135054992

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

128.999.619-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.731.703/0001-25

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

11A AVENIDA MANOEL RIBAS

Município

SAPOPEMA

Número

1057

UF

PR

Complemento

CASA CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Carpinteiro(a) independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Editor(a) de revistas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

5813-1/00 - Edição de revistas



Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Jardineiro(a) independente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
Pintor(a) de parede independente 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME64432903

Número do Identificador
12899961993

Data de Emissão
10/11/2020

R**Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93**

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

**ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 74/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93

CNPJ: 39.731.703/0001-25

Pregão Presencial nº 74/2020



Rodhler Ferraz Farias 128.009.619-93

Av. Manoel Ribas - 1027 - Centro - Sapopemba - RJ
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhler17@gmail.com - (45) 9 84070967

ANEXO VIII

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS

Prefeitura Municipal de Sapopemba - RJ
Pregão Presencial nº 74/2020

Pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao
estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, não as
condições exigidas, que comprovamos os requisitos de habilitação exigidos neste

Edital

Sapopemba, 08 de dezembro de 2020.

RODHLER FERRAZ FARIAS 128.009.619-93
CNPJ 39.731.703/0001-25



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IX

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 74/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 74/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93



Rodhner Ferraz Fariza 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1077 - Centro - Sapopemba-PR.

CNPJ 09.737.703/0001-28 - rodhnerf7@gmail.com - (43) 9 84070947

ANEXO

À
Prefeitura Municipal de Sapopemba - PR
Ref: Pregão Presencial Nº 741200

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº
741200, instaurado por esse Município de Sapopemba, que enquadra-se na
condição de Microempresa nos termos definidos na Lei Complementar nº
130/08, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopemba, 03 de dezembro de 2020.

Rodhner Ferraz Fariza
CPF: 128.999.619-93

Data da consulta: 06/12/2020 14:01:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.731.703/0001-25

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2020**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'R' and 'F' written vertically.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.602.105/0001-28 Fornecedor: Marisa Kava dos Santos Yamada ME

E-mail: renatokjr@hotmail.com

Endereço: Praça Antonio Batista Ribas 07 - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90756653-66

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marisa Kava dos Santos Yamada

CPF: 037.051.629-00

RG: 87646092

Endereço representante: rua são miguel arcanjo 15 - - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984155251

E-mail representante: marisakava@outlook.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730 - - curiúva - Curiúva/PR

Conta: 73492-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

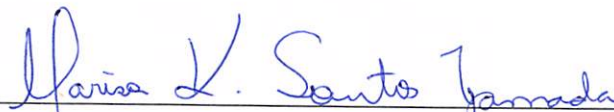
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	CONFEÇÃO DE CARTILHAS Confeção de cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue, bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.	1.000,00	UND	3,00	LoiraMorena	cartilha	3,00	3.000,00
012	COLETE Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso superior, função do profissional nas costas. Sendo 15 coletes para ACS (azul marinho), 06 coletes para ACE (azul marinho), 04 coletes para fiscais do acovid-19 (azul marinho), 04 coletes para Enfermagem (branco com detalhes em verde).	29,00	UND	90,00	loiraMorena	colete	90,00	2.610,00
013	CONFEÇÃO DE CAMISETAS Confeção de Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	170,00	UND	40,00	LoiraMorena	camiseta	40,00	6.800,00
014	JALECO Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	4,00	UND	127,50	LoiraMorena	jaleco	127,50	510,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.920,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.920,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



Marisa Kava dos Santos Yamada ME
CNPJ: 20.602.105/0001-28

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25 Fornecedor: RODHIER FERRAZ FARIAS ME

E-mail: RODHIERS17@GMAIL.COM

Endereço: AV. MANOEL RIBAS 1057 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 04335481340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS

CPF: 128.999.619-93

RG:

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: RODHIERS17@GMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 80600-4

Data de abertura: 20/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TONNERS COMPATIVEL COMPATIVEL COM IMPRESSORAS HP LASERJET Tonners compatíveis com impressora HP laser Jet MFP M130 fw	50,00	UNID	50,00				0,00
002	TONER Tonners compatíveis com impressora Brother HL - L 23200	15,00	UND	60,00				0,00
003	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG Tonners compatíveis com impressora Samsung Xpress M2022.	45,00	UND	45,00				0,00
004	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132MFP Tonners compatíveis com impressora HP Laser Jet M 1132 MFP	30,00	UNIT	45,00				0,00
005	TONER COMPATIVEL 1602 Tonners compatíveis com impressora Brother DCP - 1602	20,00	UND	57,00				0,00
006	PAPEL SULFITE A4 Caixas de Papel sulfite A4 com 5.000 (cincó mil) folhas.	10,00	CX	156,00				0,00
007	CANETA AZUL Esferográficas: Corpo transparente, forma triangular, ponta latão, esfera carburo de tungsteno e corpo em polipropileno. Traço regular/normal, cor azul, dimensões aproximadas 21x6x2cm, peso 3 g. caixa com 50 unid.	10,00	CX	37,00				0,00
008	CADERNO C/ 200 FOLHAS Caderno Capa Dura 200 Folhas pautadas, 10 matérias	20,00	UND	7,00				0,00
009	CAMARA PORTATIL Câmara portátil para transporte de Vacinas, Hemoderivados, Kits, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 50 litros, com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA.	1,00	UND	7.870,00				0,00
010	CAMARA PORTATIL 2 Câmara portátil para transporte de Vacinas PORTÁTIL, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 30 litros, com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia	1,00	UND	6.430,00				0,00

Rodhier

Fis. Nº: 96

SAPOPEMA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25

Fornecedor : RODHIER FERRAZ FARIAS MEI

E-mail: RODHIERS17@GMAIL.COM

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 1057 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 04335481340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS

CPF: 128.999.619-93

RG:

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: RODHIERS17@GMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 80600-4

Data de abertura: 20/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	convencional. Monitoramento online de todos os eventos da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA							
011	CONFECCAO DE CARTILHAS Confeção de cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue, bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.	1.000,00	UND	3,00			2,90	2.900,00
012	COLETE Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso superior, função do profissional nas costas. Sendo 15 coletes para ACS (azul/marinho). 06 coletes para ACE (azul marinho). 04 coletes para fiscais do acovid-19 (azul marinho). 04 coletes para Enfermagem (branco com detalhes em verde).	29,00	UND	90,00				0,00
013	CONFECCÃO DE CAMISETAS Confeção de Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	170,00	UND	40,00				0,00
014	JALECO Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	4,00	UND	127,50				0,00
015	KITS Kits Oxigênio portátil, 5 litros, com bolsa com rodinhas. Sem carga	5,00	KIT	1.200,00				0,00
016	MASCARA Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Adulto	15,00	UND	40,00				0,00
017	MASCARAS Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Infantil	10,00	UND	40,00				0,00
018	EQUIPAMENTO	3,00	UND	2.000,00				0,00




Município de Sapopema
Pregão Presencial 74/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25 Fornecedor : RODHIER FERRAZ FARIAS MEI
Endereço : AV. MANOEL RIBAS 1057 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail: RODHIERS17@GMAIL.COM
Telefone: 04335481340 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS

CPF: 128.999.619-93

RG:

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: RODHIERS17@GMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 80600-4

Data de abertura: 20/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	APARELHO DIGITAL Equipamentos (MAPA) Portáteis, de fácil manuseio, e utilização intuitiva, facilitando a operação por qualquer pessoa, não necessitando ser profissional da área para operá-lo, com guia rápido totalmente em português Software totalmente em português incluso, , permite sua instalação em numero ilimitado de máquinas (PC), que gera todos os relatórios necessários a análise das medições gravadas e transferidas através de sua conexão USB. Com 03 manguitos que acompanham o equipamento permitindo sua utilização em todo o tipo ou biotipo de pessoa, seja adulto, criança ou adulto obeso. Permite a Seleção do paciente: Adulto, pediátrica, neonatal Sua memória interna permite a gravação de 24 horas ou 358 dados do seu paciente, ou seja, uma gravação completa do dia inteiro. Possuí display de LCD TFT de alta luminosidade e que permite a visualização de todos os dados de medição. Além do exame de MAPA 24 Horas este equipamento também permite a aferição pontual de pressão, podendo ser utilizado como um medidor de pressão convencional.	20,00	UND	196,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS MEI
CNPJ: 39.731.703/0001-25





Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

Sapopema, 8 de dezembro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	50	UND	Toners compatíveis com impressora HP laser Jet MFP M130 fw	50,00			
02	15	UND	Toners compatíveis com impressora Brother HL – L 23200.	60,00			
03	45	UND	Toners compatíveis com impressora Samsung Xpress M2022.	45,00			
04	30	UND	Toners compatíveis com impressora HP Laser Jet M 1132 MFP	45,00			
05	20	UND	Toners compatíveis com impressora Brother DCP – 1602	57,00			
06	10	UND	Caixas de Papel sulfite A4 com 5.000 (cinco mil) folhas.	156,00			
07	10	UND	Canetas Esferográficas: Corpo	37,00			



Projeto Presencial nº 742020

Av. Manoel Ribas - 1037 - Centro - São Paulo - SP
CNPJ nº 08.781.709/0001-28 - rodri@dmil.com.br - (43) 9 8430947

ANEXO I

Proposta nº 8 de dezembro de 2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES - CONFEÇÃO DE COLETES E JALCOES - MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - RUA RECORROS GRUPOS DO COMARTE AO COM-19 - PONTE 338, com as características e especificações descritas anexo por ITEM.

Item	Qtd	Unid	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	20	UND	Toners compatível com impressor HP LaserJet M1132	40,00	
02	10	UND	Toners compatível com impressor Brother HL - L3230G	80,00	
03	25	UND	Toners compatível com impressor Samsung Xpress M1032	40,00	
04	30	UND	Toners compatível com impressor HP LaserJet M1132	48,00	
05	20	UND	Toners compatível com impressor Brother LCP - 1602	40,00	
06	100	UND	Caixas de Papel sulfite A4 com 800g (cinco mil) folhas	100,00	
07	10	UND	Cartões	20,00	



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



			transparente, forma triangular, ponta latão, esfera carburo de tungsteno e corpo em polipropileno. Traço regular/normal, cor azul, dimensões aproximadas 21x6x2cm, peso 3 g. caixa com 50 unid.				
08	20	UND	Caderno Capa Dura 200 Folhas pautadas, 10 matérias	7,00			
09	01	UND	Câmara portátil para transporte de Vacinas, Hemoderivados, Kits, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 50 litros , com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos	7.870,00			



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



			da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA.				
10	01	UND	Câmara portátil para transporte de Vacinas	6.430,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



		<p>PORTÁTIL, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue, com capacidade de 30 litros, com temperatura de trabalho de +2 a +8°C. Com alça regulável, rodinhas e bateria com autonomia para funcionar fora de energia convencional. Monitoramento online de todos os eventos da conservadora com acesso via tablet/smartphone/celulares via internet sem fio (WI-FI). Software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de emergência integrado com autonomia de 2 a 4 horas sem energia convencional. Certificado AFE ANVISA e Certificado de Qualidade ISO 13485:2004 e Registro ANVISA Classe II. APRESENTAR</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

Projeto Nº: 83

			JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA				
11	1.000	UND	Confecção de cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue, bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.	3,00	2,90		2.900,00
12	29	UND	Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso superior, função do profissional nas costas. Sendo 15 coletes para ACS (azul marinho). 06 coletes para ACE (azul marinho). 04 coletes para fiscais do acovid-19 (azul marinho). 04 coletes para Enfermagem (branco com detalhes em verde).	90,00			



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



13	170	UND	Confecção de Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	40,00			
14	04	UND	Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	127,50			
15	05	KITS	Kits Oxigênio portátil, 5 litros, com bolsa	1.200,00			



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



			com rodinhas. Sem carga.				
16	15	UND	Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Adulto	40,00			
17	10	UND	Máscaras de alto fluxo para O2 com reservatório. Infantil	40,00			
18	03	UND	Equipamentos (MAPA) Portáteis, de fácil manuseio, e utilização intuitiva, facilitando a operação por qualquer pessoa, não necessitando ser profissional da área para operá-lo, com guia rápido totalmente em português Software totalmente em português incluso, , permite sua instalação em numero ilimitado de máquinas (PC), que gera todos os relatórios necessários a análise das medições gravadas e transferidas através de sua conexão USB. Com 03 manguitos que acompanham o equipamento permitindo sua utilização em todo o tipo ou biotipo de pessoa, seja adulto, criança ou adulto obeso. Permite a Seleção do paciente: Adulto,	2.000,00			



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



			<p>pediátrica, neonatal Sua memória interna permite a gravação de 24 horas ou 358 dados do seu paciente, ou seja, uma gravação completa do dia inteiro. Possuí display de LCD TFT de alta luminosidade e que permite a visualização de todos os dados de medição. Além do exame de MAPA 24 Horas este equipamento também permite a aferição pontual de pressão, podendo ser utilizado como um medidor de pressão convencional.</p>				
19	20	UND	<p>Aparelho digital de braço Quantidade total de memórias: 120 Tipos de medições: Pressão sistólica, Pressão diastólica e frequência cardíaca Tipos de alimentação: Pilha. Tamanho da pilha: AAA Enchimento: Automático</p>	196,00			



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.2.900,00.....(dois mil e novecentos reais.)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias (à partir do pedido).

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias MEI
CNPJ 39.731.703/0001-25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
---------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1030
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rodhier

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.602.105/0001-28
Razão Social: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA
Endereço: RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2020 a 12/12/2020

Certificação Número: 2020111303124468385199

Informação obtida em 19/11/2020 14:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rodhier *107*

19/11/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:50 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **A8BC.5449.9039.4055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022991365-05

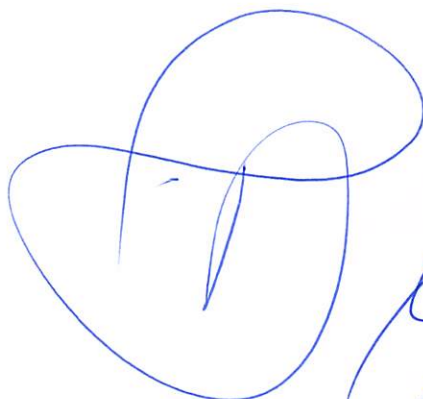
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.602.105/0001-28
Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.



Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

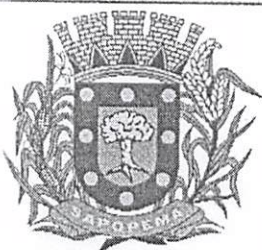
Válida até 19/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Rodrigues





MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 26/01/2021**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 28 de Outubro de 2020

NEGATIVA Nº: 305/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH9ZJXX8R2UB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA -ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
132845	20.602.105/0001-28		488

ENDEREÇO

RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, 07 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Departamento de Tributos
Emitido por: GISLENE BRIZOLA MARÇAL

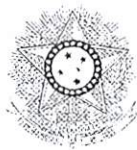
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal da Silva
CPF: 058.474.449-82

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

07 / 12 / 2020

Comissão permanente de Licitação

Rodhian



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.602.105/0001-28
Certidão nº: 30853896/2020
Expedição: 19/11/2020, às 14:53:46
Validade: 17/05/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.602.105/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

MAÍSA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME
CPF/CNPJ: 20.602.105/0001-28

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

CURIÚVA, 24 de Novembro de 2020

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
07/12/2020
[Signature]
Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]
Rodrigo

Código Validador TJPR: CACA-1000-10FIAFE-11 **Valde esta certidão em https://bit.ly/2DQERIE

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 74/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de dezembro de 2020


Marisa Kava dos Santos Yamada


Rodrigo 

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO IV

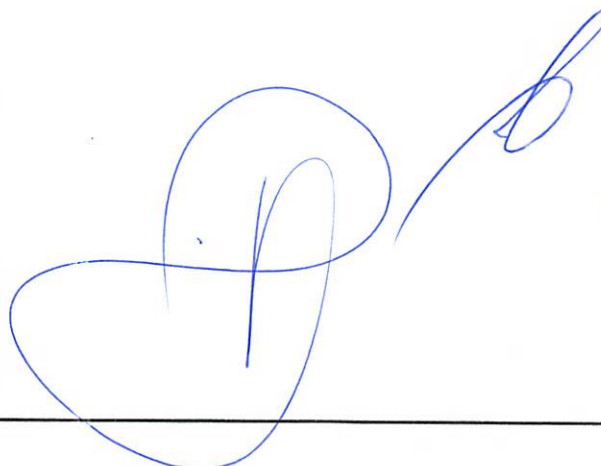

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 74/2020

Eu, Marisa Kava dos Santos Yamada representante legal da empresa Marisa Kava dos Santos Yamada ME interessada em participar do Pregão Presencial n° 69/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 07 de dezembro 2020


Marisa Kava dos Santos Yamada Me


Rodrigues 

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de dezembro de 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada

Rodhier

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 74/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 07 de dezembro de 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada RG:8764609-2

Marisa K. Santos Yamada

Rodhier

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28
Praça Antônio Batista Ribas n° 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 69/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de dezembro 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.731.703/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 11AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO CASA CASA
--	-----------------------	---------------------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8421-9029
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
------------------------------------	---

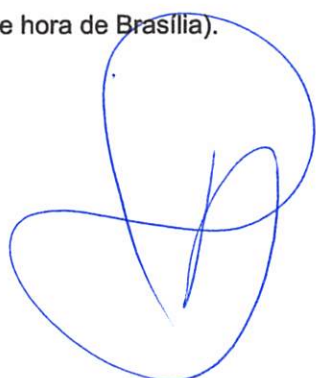


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2020 às 13:58:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.731.703/0001-25

Razão Social: RODHIER FERRAZ FARIAS

Endereço: AV MANOEL RIBAS 1057 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113009353198673832

Informação obtida em 06/12/2020 14:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Rodhier'. To the right of the main signature, there are several smaller, less distinct handwritten marks or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993
CNPJ: 39.731.703/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:10:04 do dia 06/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2021.

Código de controle da certidão: **60BE.B6D0.4E4C.1516**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rodhier



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023110358-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.731.703/0001-25**
Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/03/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Sapopema, 02 de Dezembro de 2020

NEGATIVA Nº: 341/2020 **CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXZ4XX8R29G**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
137201	39.731.703/0001-25		

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1057 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para uso publicitário, Serviço de poda de árvores para lavouras, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Edição de revistas, Atividades paisagísticas

[Handwritten Signature]
Departamento de Tributos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01**

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



[Handwritten Signature]
Rodhier



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.731.703/0001-25

Certidão nº: 32138580/2020

Expedição: 06/12/2020, às 14:12:09

Validade: 03/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.731.703/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 74/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 74/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Rodriier Ferraz Farías 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas 1057 - Centro - Sapopemas-PR
CNPJ 09.731.703/0001-25 - rodriier17@gmail.com - (43) 9 84070947



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DORÉDADA

A
Pretatara (Municipal de Sapopemas - PR
Pret. Pregão Presencial nº 7412020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 7412020,
instaurado por esse Município de Sapopemas, que não temos nenhuma relação para
ficta ou contata com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopemas, 08 de dezembro de 2020

Rodriier Ferraz Farías
CPF: 128.999.619-93



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 74/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*
Rodhier



Rodriol Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 - Centro - Sapopemba-PR.
CNPJ 39.781.703/0001-22 - rodriol17@gmail.com - (19) 9 84070917

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopemba - PR
Pregão Presencial N.º 7412020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de representante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N.º 7412020, instaurado por esse Município, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopemba.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopemba, 08 de dezembro de 2020.

Rodriol Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Pregão Presencial N.º 7412020



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 74/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
RG: 13.505.499-2



Rodhner Ferraz Fariza 158.909.619-93

AV. Manoel Rivas - 1057 - Centro - Sapopemba-SP
CNPJ 09.731.703/0001-55 - rodhner17@gmail.com - (41) 9 34070947

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE FIESP

A

Prefeitura Municipal de Sapopemba - SP
Ref: Pregão Presencial Nº 7412020

Declaramos que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9254 de 27.10.96, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8668/03.

Sapopemba, 08 de dezembro de 2020.

Rodhner Ferraz Fariza
Rafaela de Souza



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 74/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias

CPF: 128.999.619-93

Robnier Ferraz Farias 158.888.819-03

Av. Manoel Ribas - 1057 - Centro - São Carlos - SP
CNPJ 08.731.703/0001-55 - robnierf17@gmail.com - (43) 9 24070947

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Pretoria Municipal de São Carlos - SP
Pregão Presencial Nº 74/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 74/2020, inscrito por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Carlos, 08 de dezembro de 2020.

Robnier Ferraz Farias
CPF: 158.888.819-03



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 74/2020

Eu, **Rodhier Ferraz Farias**, representante legal da empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93**, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 74/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **que inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 08 de dezembro de 2020.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93



Rodhler Furtz Farias 128.999.819-93

Av. Manoel Ribas - 1057 - Centro - Sapopemba - RJ

CNPJ 09.731.700/0001-25 - rodhlerf@rodhlerf.com.br - (43) 9 84070947

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIDIVO

Protetoria Municipal de Sapopemba - RJ
Pregão Presencial nº 7412020

Eu, Rodhler Furtz Farias, representante legal da empresa RODHIER FERTZ FARIAS 128.999.819-93, interessada em participar do Pregão Presencial nº 7412020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, não existem fatos impeditivos (ocorrência de irregularidade ou suspensão temporária de licitação) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopemba, 03 de dezembro de 2020.

RODHIER FERTZ FARIAS 128.999.819-93

Pregão Presencial nº 7412020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



Certidão Negativa de Falência e Afins

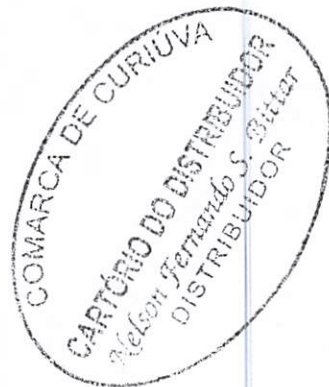
Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVIL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993
CPF/CNPJ: 39.731.703/0001-25

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

CURIÚVA, 27 de Novembro de 2020

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
08/12/2020
[Signature]
Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures]
Rodhier

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74-2020

Às oito horas e cinco minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 74/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10817 de 26/11/2020 Fl.43 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2146 de 26/11/2020 FL. 228 interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas: **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, representada pela Sr. Rodhier Ferraz Farias, **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME**, representada pela Srª. Marisa Kava Dos Santos Yamada. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, mas os mesmos não fizeram o uso da palavra, passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se vencedora do certame as empresas:

Marisa Kava dos Santos Yamada ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	COLETE Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso superior, função do profissional nas costas. Sendo 15 coletes para ACS (azul marinho). 06 coletes para ACE(azul marinho). 04 coletes para fiscais do acovid-19 (azul marinho). 04 coletes para Enfermagem (branco com detalhes em verde).	LoiraMor ena	colete	UND	29,00	90,00	2.610,00
1	13	CONFECCÃO DE CAMISETAS Confeccão de Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	LoiraMor ena	camise ta	UND	170,00	40,00	6.800,00
1	14	JALECO Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	LoiraMor ena	jaleco	UND	4,00	127,50	510,00
TOTAL								9.920,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CONFECÇÃO DE CARTILHAS Confecção de cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue, bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.			UND	1.000,00	2,87	2.870,00
TOTAL								2.870,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO


RODHIER FERRAZ FARIAS
LICITANTE


MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO



De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 74/2020**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 08/12/2020


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 119

- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

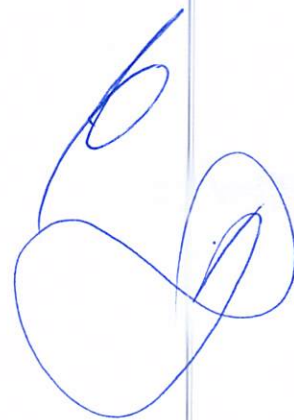
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **Marisa Kava dos Santos Yamada ME, RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 08/12/2020



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **Marisa Kava dos Santos Yamada ME, RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**. Sendo o valor total do certame R\$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 08/12/2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, no valor de R\$ 9.920,00(nove mil novecentos e vinte reais) **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, no valor de R\$ 2.870,00(dois mil oitocentos e setenta reais). O valor total do certame R\$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Sapopema Pr, 08/12/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



Of. Nº 240/2020

Sapopema Pr, oito dias de dezembro de 2020

Para:

Marisa Kava dos Santos Yamada ME

SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 74/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

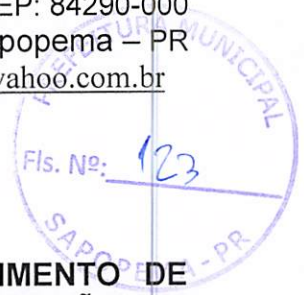


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



CONTRATO Nº. 240/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 74/2020**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Praça Antonio Batista Ribas, 07 - Centro, telefone 43 3548-1030, email marisakava@hotmail , devidamente inscrita no CNPJ: 20.602.105/0001-28, neste ato representada pela Sra. Marisa Kava dos Santos Yamada, brasileira, maior, professora e empresária, portadora do RG: nº 8.764.609-2 SSP-PR, CPF: 037.051.629-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.**

Marisa Kava dos Santos Yamada ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	12	COLETE Coletes confeccionados sob medida, em brim leve, devidamente identificados de acordo com a função, com fechamento frontal em zíper, 3 bolsos frontais (1 na parte superior e 2 na parte inferior). Logo da prefeitura no bolso	loiraMor ena	colete	UND	29,00	90,00	2.610,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 124

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		superior, função do profissional nas costas. Sendo 15 coletes para ACS (azul marinho). 06 coletes para ACE(azul marinho). 04 coletes para fiscais do acovid-19 (azul marinho). 04 coletes para Enfermagem (branco com detalhes em verde).						
1	13	CONFECÇÃO DE CAMISETAS Confecção de Camisetas (uniforme) sob medida para profissionais de Saúde, 100% algodão Prime com gramatura de 195G e fio 30.1 pré-lavado; personalizadas com logo da PMS, gola V, cargo do funcionário, e local de trabalho. Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	LoiraMor ena	camise ta	UND	170,00	40,00	6.800,00
1	14	JALECO Jaleco em gabardine confeccionado sob medida, manga longa com punhos, gola padre, 3 bolsos frontais (1 superior com logo da PMS e 2 inferiores). Com amostra do tecido. Apresentar amostra no dia da licitação.	LoiraMor ena	jaleco	UND	4,00	127,5 0	510,00
TOTAL								9.920,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 74/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 9.920,00(nove mil novecentos e vinte reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 74/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas 858 – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

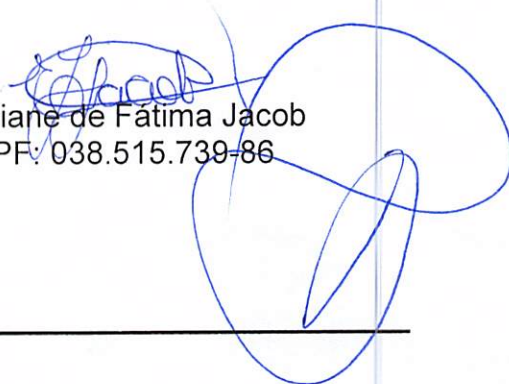
Sapopema-Pr, 08 de dezembro de 2020.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


CONTRATADO
MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



Of. Nº 241/2020

Sapopema Pr, oito dias de dezembro de 2020

Para:

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 74/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 241/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 74/2020**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFEÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336.**

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	11	CONFECAO DE CARTILHAS Confecção de cartilhas educativas, com medidas de 15x21cm, com impressão frente e verso, colorida, visando alertar à população sobre os perigos das doenças COVID-19 e Dengue,			UND	1.000,00	2,87	2.870,00	

Rodhier Ferraz Farias

Pregão Presencial nº 74/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



129

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	bem como orientá-la sobre as medidas de prevenção.							
TOTAL								2.870,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 74/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 74/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas 858 – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Rodrigo Ferraz Farias

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 08 de dezembro de 2020.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal




CONTRATADO

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 121/2020 - : DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 121/2020
DATA: 08 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 634/2019 de 05 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2020 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 - Departamento de Obras e Urbanismo
 48.452.0008.2043 - Manutenção do CIDERSOP
 4.4.71.70.00 - 0505 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO R\$ 70.500,00

15.452.0008.2044 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo
 3.3.90.30.00.00 - 0505 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

02 - Departamento de Transporte
 26.782.0009.2045 - Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário
 3.3.90.30.00.00 - 0505 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

01 - Encargos Gerais do Município
 28.846.0013.0068 - Contribuição ao PASEP
 3.3.90.47.00.00 - 0505 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0505 R\$ 223.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisa Mendes de Araujo
 Código Identificador:84711732

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
 RESOLUÇÃO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2020.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO Presidente Da Câmara Municipal	MARISA ALVES DANTAS DE SOUZA Primeira Secretária
--	--

Publicado por:
 Laurise Maria Passarini Kajiyama
 Código Identificador:952E7DBC

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020 E 241/2020 COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE - CONFECÇÃO DE COLETES E JALECOS – MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. RECURSOS ORIUNDOS DO COMBATE AO COVID-19 – FONTE 336. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas Marisa Kava dos Santos Yamada ME, no valor de R\$ 9.920,00(nove mil novecentos e vinte reais) RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, no valor de R\$ 2.870,00(dois mil oitocentos e setenta reais). O valor total do certame R\$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Sapopema Pr, 08/12/2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:4431542B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOTONES E BOMBONS PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: NUTRI E EQUILIBRIO PANIFICAÇÃO EIRELI
 CNPJ Nº. 19.343.786/0001-78
 VALOR R\$: 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).